



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria de Segurança Municipal
Superintendência da Secretaria de Segurança Municipal
Rua Fernão Dias, 680, - Bairro Zona 09, Maringá/PR
CEP 87014000, Telefone: (44) 3221-8675 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 403/2022 - SSM

Maringá, 23 de novembro de 2022.

Domingos Trevizan Filho
GERÊNCIA DE CONTROLE DE ATOS LEGISLATIVOS
Chefe de Gabinete
Prefeitura do Município de Maringá
Av. XV de Novembro, 701, Centro
CEP: 87013-230 – Maringá/PR

Assunto: **Resposta a Requerimento da Câmara Municipal**

Ilustre Chefe de Gabinete,

Em resposta ao Requerimento n.º 1438/2022 da Câmara Municipal de Maringá, de autoria do Vereador Sidnei Telles, encaminhado a esta Secretaria por meio do Processo n.º 01.02.00079042/2022.35, que questiona se os imóveis onde se encontram instalados os dois Conselhos Tutelares do Município de Maringá serão contemplados com a instalação das supercâmeras, a Secretaria de Segurança Municipal informa: as câmeras de reconhecimento de placas de veículos estão destinadas para as entradas e saídas do município, e as câmeras com reconhecimento facial para locais onde há grande fluxo de pessoas, como parques e praças. Dessa maneira, atualmente não serão instaladas câmeras nos locais dos Conselhos Tutelares, por serem locais que não se enquadram nas descrições acima. Ressaltamos que o projeto de monitoramento da cidade, por meio do Centro de Controle Integrado, contempla além da ampliação da quantidade de câmeras, também a integração com outros sistemas de segurança que venham a ser adquiridos ou contratados pelas demais secretarias. Informamos ainda que a Guarda Municipal realiza patrulhamento ostensivo e preventivo em torno dos Conselhos Tutelares, além de prestar apoio sempre que solicitado por meio do telefone 153.

Sendo o que havia para o momento, renovo votos de estima e consideração e coloco-me à disposição.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Quartaroli, Secretário de Segurança Municipal**, em 24/11/2022, às 08:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1019389** e o código CRC **BD636B4D**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00079042/2022.35

SEI nº 1019389



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 4120/2022 - GAPRE

Maringá, 24 de novembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1438/2022 (SEI nº 0969301), apresentado pelo Vereador **Sidnei Oliveira Telles Filho**, que solicita para fins de esclarecimento público, se os imóveis onde se encontram instalados os dois Conselhos Tutelares do Município de Maringá serão contemplados com a instalação das supercâmeras, anexamos o Ofício nº 403/2022-SSM (SEI nº 1019389) da Secretaria de Segurança Municipal.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 28/11/2022, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1020568** e o código CRC **4F4494CA**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00079042/2022.35

SEI nº 1020568